



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9035

E-mail: chefe.gabinete@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 18 de maio de 2016.

Ofício n.º: 244/2015 - GP

À Câmara Municipal de Porto Feliz

Exceletíssimo Presidente Sr. José Eud Antunes

Do: Gabinete do Prefeito
Sr. Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

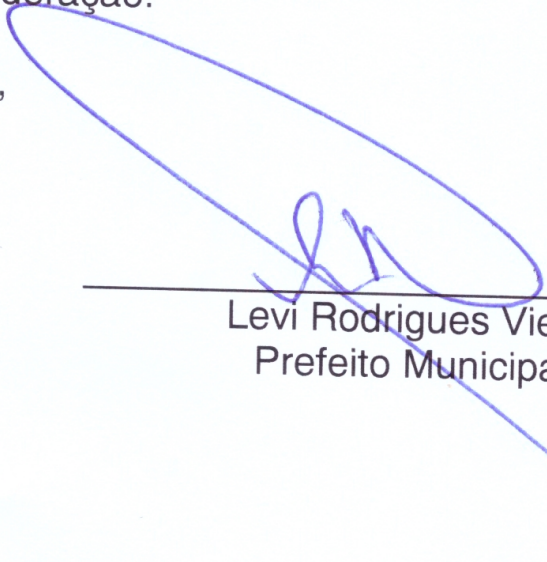
Excelentíssimo Sr.

Vimos por meio deste, solicitar a realização de uma sessão extraordinária, a fim de de votar um Projeto de Lei que dispõe sobre **concessão de subvenção social a Entidade socioassistencial Casa da Criança para o exercício de 2016**.

Salientamos ainda, que diante da Intervenção Municipal e do TAC celebrado entre Prefeitura e Ministério Público, é que necessitamos a apreciação e aprovação do projeto, a fim de repassar recursos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a Casa das Crianças. O valor em questão, é, para pagamento das exonerações que serão realizadas, uma vez que os serviços de acolhimentos, foram municipalizados.

Certos de poder contar com a atenção do senhor, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal